



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.014967/2023-02**

Interessado: **KARLEY DE LOS ANGELES RONDON GONZALEZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.014967/2023-02. Interessada: **KARLEY DE LOS ANGELES RONDON GONZALEZ**, nacional de **VENEZUELA**. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01663_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que está desempregada e não tem condições econômicas para pagar a multa. Verifica-se que a multa foi paga e que a migrante regularizou sua situação migratória. **DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA**, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_03698_2023 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, **Chefe de Núcleo**, em 10/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35064917&crc=269D695F.

Código verificador: **35064917** e Código CRC: **269D695F**.